

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**

Ao 25º (Vigésimo quinto) dia do mês de Abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.106/0001-18, estabelecida à rua Azevedo, s/n, loteamento rosa d'Italia, Agamenon Magalhães, Igarassu-PE, telefone (81) 4100-1474, e-mail: cirurgicafamed@gmail.com, licitacao.cirurgicafamed@gmail.com, vendas1.cirurgicafamed@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr Lindemberg Cavalcanti Laurentino, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Roberto Ferreira da Silva, nº42, casa, Bultrins, Olinda-PE, cep 533206-75, RG Nº 4280763 (SDS-PE), CPF/MF Nº 009.338.944-22.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
33	Atadura gessada 20cmx3m	Unidades	ORTOFEN	576	R\$ 5,59	R\$ 3.219,84
40	Campo fenestrado cirúrgico de brim/algodão 250g/m² Tamanho: 40cmx40cm	Unidades	PROTDESC	120	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
51	Colar Cervical G	Unidades	MSO	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
52	Colar Cervical M	Unidades	MSO	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
53	Colar Cervical P	Unidades	MSO	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
54	Coletor de urina saco	Unidades	LABOR IMPORT	1380	R\$ 2,90	R\$ 4.002,00
137	Mascara de Venture adulto oxigênio	Unidades	FOYOMED	48	R\$ 14,90	R\$ 715,20
140	óculos de proteção	Unidades	DELTA	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
149	Protetor facial face shield	Unidades	ELO	600	R\$ 26,70	R\$ 16.020,00
165	Sonda de foley 24	Unidades	DESCARPACK	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
168	Sonda endotraqueal C/balão 7,0	Unidades	WELL LEAD	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
174	Sonda endotraqueal C/balão 5,0	Unidades	WELL LEAD	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
179	Sonda nasogástrica curta 12	Unidades	BIOSANI	1200	R\$ 0,83	R\$ 996,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.138,84

Valor Total registrado: R\$ 36.138,84 (Trinta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e Secretária
de Saúde e de Saneamento do Município da Escada –
PE
Órgão Gerenciador**

**CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ sob o nº 10.978.106/0001-18

**Lindemberg Cavalcanti Laurentino
Representante legal
Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____

Nome:
CPF :
R.G. :